

Restituição de Imposto de Renda

para portadores de moléstias graves

Se você tem direito à Isenção do Imposto de Renda, pode solicitar à Receita Federal a restituição do tributo retido em fonte. Saiba aqui como proceder.

IPREV

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



Apresentação

Servidores estaduais aposentados ou reformados, bem como pensionistas, têm direito ao benefício da Isenção do Imposto de Renda caso sejam portadores de moléstias graves. (Lei nº 7.713/88)

Após conquistarem o direito ao benefício, é possível pedir a restituição do tributo que foi retido na fonte - ou seja, descontado do segurado na folha de pagamento após o acometimento da moléstia grave - até o limite de 05 (cinco) anos. A restituição deve ser solicitada obrigatoriamente à Receita Federal.

Aqui, você encontra um passo a passo de como solicitar o benefício.

ATENÇÃO

A restituição de Imposto de Renda retido na fonte é de competência **exclusiva** da União e, portanto, deve ser solicitada à **Receita Federal.**

Solicitando a restituição

Para solicitar a restituição, é preciso retificar as Declarações Anuais de Imposto de Renda (DAA) feitas nos anos em que o imposto foi indevidamente retido na fonte – ou seja, o período em que há direito à restituição.

Para isso, você deve fazer o download do mesmo programa da Receita Federal que é usado para o envio da declaração anual. Os programas estão disponíveis no site da Receita Federal:

receita.economia.gov.br

Download do programa

io seguro | receita.economia.gov.br

Chat IRPF das 7h às 19h DOCUMENTOS DIGITAIS IRPF

Dados e Estudos
e-CAC
Cidadania Fiscal
Idoso
Legislação
Processo e Dossiê
Residentes no Exterior
Tributos

ORIENTAÇÃO
Aduaneira
Tributária

ACESSO A INFORMAÇÃO
Institucional
Ações e Programas

Novo comprovante de CNPJ traz mais agilidade ao registro de empresas
17/07/2020
Comprovante pode ser acessado através do Portal Nacional da Redesim

Notícias
Receita Federal em Minas Gerais destrói 18 toneladas de cigarros apreendidos
17/07/2020
Porto Seco de Foz do Iguaçu libera quase 70 mil caminhões no 1º semestre de 2020
17/07/2020
MAIS NOTÍCIAS...

Medidas para minimizar os impactos da pandemia do coronavírus

Guia do Viajante

@cac CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

IRPF 2020
Receita Federal

No site da Receita Federal, clique na guia IRPF 2020:

Download do programa

Receita Federal
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Twitter YouTube Facebook Instagram RSS

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados e Estudos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | English | Español

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > INTERFACE DE ATENDIMENTO > CIDADÃO > IRPF > 2020

ATENDIMENTO

- Agendamento
- Fale Conosco
- e-CAC
- Chat RFB
- Unidades de Atendimento
- Canais de Atendimento

VIAGENS AO EXTERIOR

- Guia do Viajante

Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2020

IRPF 2020

- ⌘ Dicas e Novidades
- ⌘ **Download do Programa**
- ⌘ Meu Imposto de Renda (Dispositivos Móveis)
- ⌘ Simulador de Alíquotas Efetivas
- ⌘ Destinação do Imposto de Renda
- ⌘ Livro Caixa Digital do Produtor Rural

Apresentação

- Obrigatoriedade
- Formas de elaboração
- Prazo de apresentação
- Perguntão

Declaração

- ⌘ Preenchimento
- ⌘ Transmissão
- ⌘ Retificação
- ⌘ Multa por atraso na entrega
- ⌘ Declaração de Salda Definitiva
- ⌘ Declarações Auxiliares

Processamento

Pagamento

Restituição

Selecione a opção
"Download do
Programa"

Download do programa

Receita Federal
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados e Estudos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | English | Español

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > INTERFACE DE ATENDIMENTO > CIDADÃO > IRPF > 2020 > DOWNLOAD

ATENDIMENTO

- Agendamento
- Fale Conosco
- e-CAC
- Chat RFB
- Unidades de Atendimento
- Canais de Atendimento

VIAGENS AO EXTERIOR

- Guia do Viajante

Download do Programa

Selecione a forma desejada de preenchimento da sua declaração. Você pode começar o preenchimento de uma forma e depois alternar para outra.

- Computador**
 - Windows
 - Multiplataforma (zip)
 - Outros (Mac, Linux, Solaris)
- Dispositivo móvel
 - Android
 - iOS (Apple)
- Certificado Digital
 - Atendimento Virtual

Orientações

[Clique aqui](#) para consultar as orientações para preencher sua declaração

Selecione o tipo de sistema operacional utilizado pelo seu computador, indicando se é Windows, Mac ou Linux, por exemplo

Download do programa

Receita Federal
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados e Estudos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | English | Español

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > INTERFACE DE ATENDIMENTO > CIDADÃO > IRPF > 2020 > DOWNLOAD > WINDOWS

SERVIÇOS

- Download
- Windows**

ATENDIMENTO

- Agendamento
- Fale Conosco
- e-CAC
- Chat RFB
- Unidades de Atendimento
- Canais de Atendimento

Windows

1. Para elaborar a declaração

Baixe aqui o programa do IRPF 2020 para o preenchimento da declaração.

Programa IRPF 2020

- Instruções de instalação
- Download de programas de anos anteriores

2. Para transmitir a declaração

Para entregar a declaração:

- o computador deve estar conectado à internet;
- a declaração deve ser entregue à RFB, mediante a utilização do Programa IRPF 2020, opção "Entregar Declaração";
- o programa Receltanet está incorporado ao PGD IRPF 2020, não sendo mais necessária sua instalação em separado.

Selecione a opção "Programa IRPF 2020" caso deseje a restituição apenas para este ano. Se tiver restituição de anos anteriores a solicitar, selecione também a opção "Download de programas de anos anteriores"

Download do Programa



Receita Federal

ACESSO RÁPIDO

Agendamento

Agenda Tributária

Dados e Estudos

e-CAC

Cidadania Fiscal

Idoso

Legislação

Processo e Dossiê

Residentes no Exterior

Tributos

ORIENTAÇÃO

DOWNLOAD PROGRAMAS DIRPF

por Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento — publicado 25/05/2015 11h20, última modificação 20/02/2020 07h40

Recomendar

Compartilhar

- IRPF 2020 (rendimentos recebidos em 2019)
- IRPF 2019 (rendimentos recebidos em 2018)
- IRPF 2018 (rendimentos recebidos em 2017)
- IRPF 2017 (rendimentos recebidos em 2016)
- IRPF 2016 (rendimentos recebidos em 2015) - **versão Java**
- IRPF 2015 (rendimentos recebidos em 2014) - **versão Java**
- IRPF 2014 (rendimentos recebidos em 2013) - **versão Java**
- IRPF 2013 (rendimentos recebidos em 2012) - **versão Java**
- IRPF 2012 (rendimentos recebidos em 2011) - **versão Java**
- IRPF 2011 (rendimentos recebidos em 2010) - **versão Java**
- IRPF 2010 (rendimentos recebidos em 2009) - **versão Java**

- IRPF 2009 (rendimentos recebidos em 2008) - **versão Java**

- IRPF 2008 (rendimentos recebidos em 2007) - **versão Windows**

- IRPF 2008 (rendimentos recebidos em 2007) - **versão Java**

- IRPF 2007 (rendimentos recebidos em 2006) - **versão Windows**

- IRPF 2007 (rendimentos recebidos em 2006) - **versão Java**

- IRPF 2006 (rendimentos recebidos em 2005) - **versão Windows**

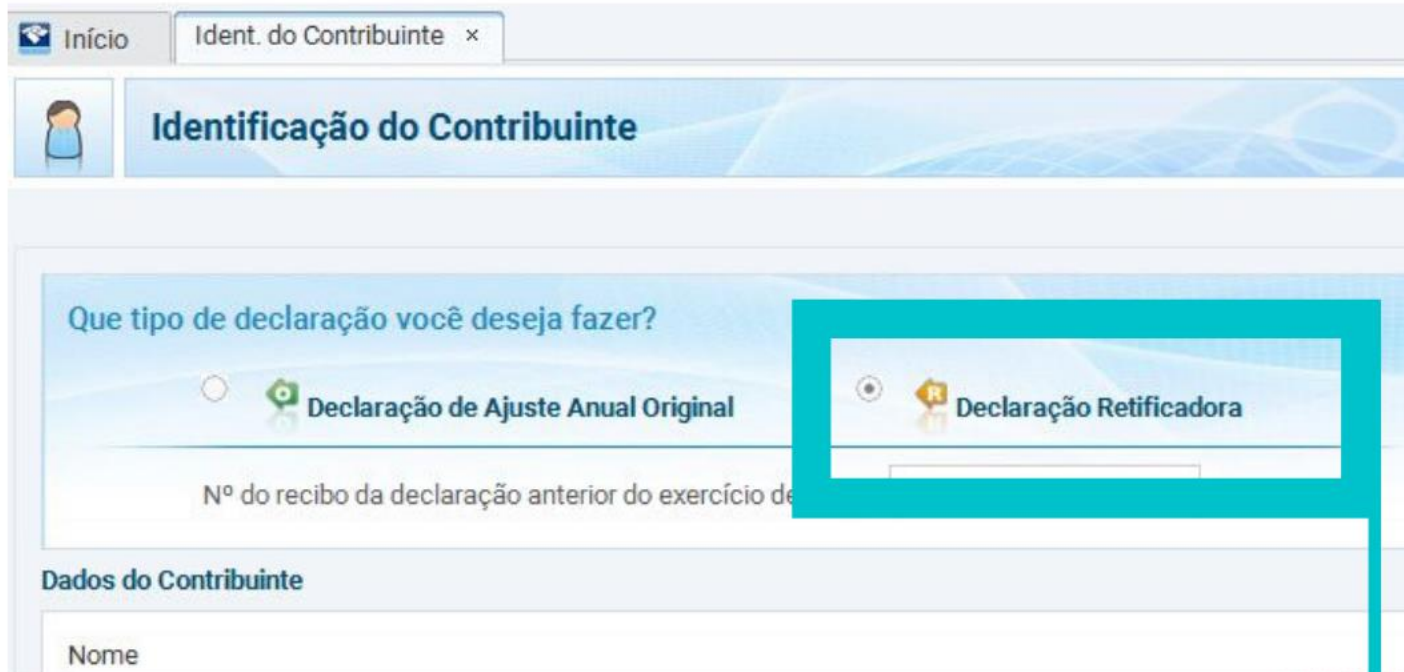
Faça o download dos programas relativos aos anos para os quais deseja a Restituição.

IPREV



GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

Retificando a declaração



The screenshot shows a web application interface for filing a tax declaration. At the top, there is a navigation bar with 'Início' and a tab for 'Ident. do Contribuinte'. Below this is a header section titled 'Identificação do Contribuinte'. The main content area asks 'Que tipo de declaração você deseja fazer?' and offers two radio button options: 'Declaração de Ajuste Anual Original' (unselected) and 'Declaração Retificadora' (selected). A red box highlights the 'Declaração Retificadora' option. Below the options is a text input field for 'Nº do recibo da declaração anterior do exercício de'. At the bottom, there is a section titled 'Dados do Contribuinte' with a 'Nome' label and an empty text input field.

Ao abrir o programa, o segurado deve ir para a Ficha de Identificação do Contribuinte” e responder à pergunta “Que tipo de Declaração você deseja fazer?”, assinalando “DECLARAÇÃO RETIFICADORA”.


Retificando a declaração

Titular		Dependentes					
Item	Nome da Fonte Pagadora	CNPJ/CPF Fonte Pagadora	Rendimentos Receb. de Pessoa Jurídica	Contr. Prev. Oficial	Imposto Retido na Fonte	13º Salário	IRRF Sobre 13º Salário
1			60.000,00	0,00	1.072,80	5.000,00	89,40
TOTAL			60.000,00	0,00	1.072,80	5.000,00	89,40

Em seguida, na ficha "Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelo Titular", mantenha os valores já informados nos itens "Contribuição Previdenciária" e "Imposto de Renda retido na fonte", mas retire o montante declarado como "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica - o valor desse item deve ser zero.

O valor que estava declarado nessa ficha deve ser inserido no item "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis" conforme explicado a seguir.

Retificando a declaração

 **Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Tipo de Rendimento
11 - Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço

11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço

Tipo de Beneficiário
Titular

Beneficiário
[Selecione o beneficiário]

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora
[Inserir CPF/CNPJ]

Nome da Fonte Pagadora
[Inserir nome]

Rendimento
[Inserir valor] 0,00

IRRF
[Inserir valor] 0,00

13º Salário

O segurado deve preencher esta ficha, no Código 11, informando o CNPJ da Fonte Pagadora e os rendimentos que havia declarado como tributáveis, mas que – em razão da moléstia grave – são, de fato, rendimentos isentos.

Orientações finais

O valor de restituição relativo a cada ano será gerado automaticamente em cada declaração retificada.

Ao prestar esclarecimentos à Receita Federal, lembre-se de ter à mão todos os documentos necessários, incluindo a cópia do processo de isenção de Imposto de Renda, que pode ser solicitada junto ao Iprev.

Para informações adicionais, procure a Receita Federal.

Dúvidas?

receita.economia.gov.br

iprev.ma.gov.br